



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 182/2023

AUTORIA: Vereador Rodrigo Guedes

EMENTA: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de canais diretos de comunicação por parte dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 182/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

